



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 278, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

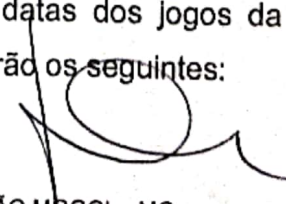
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Federal nº 11.458/2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, com o objetivo de promover, fomentar e incentivar a inserção e a manutenção de meninas e mulheres no futebol;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, o expediente das repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, serão os seguintes:


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

I – para os jogos com início às 07h, o expediente será das 10h às 18h;

II – para os jogos com início às 08h, o expediente será das 11h às 18h;

Parágrafo único: Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, os horários previstos nos incisos I e II serão alterados.

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 21 de julho de 2023.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal